



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
*Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD*  
**Departamento de Educação – Campus XXXXXXX**



---

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO**  
**DE ABERTURA DE TURMA**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**  
**PROFOP DA UTFPR**

**Cidade XXXXX**

**Ano XXXXX**

## **1- INTRODUÇÃO**

O presente documento objetiva normatizar os itens que devem constar dos projetos de abertura de turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica em todos os Câmpis da UTFPR a partir do segundo semestre de 2011. O documento é composto dos itens principais e dos anexos A, B e C. O anexo A sugere Normas Complementares para elaboração dos projetos de aberturas de turmas contendo orientações a respeito da parte financeira do Programa que deverá ser utilizada quando houver necessidade. O anexo B consta o rol de disciplinas com as respectivas cargas horárias teóricas e práticas e a carga horário de estágio. No anexo C aparece o Modelo de Minuta do Edital que deve ser utilizado para o processo de seleção de candidatos.

## SUMÁRIO

1. TÍTULO
2. CAMPUS PROPONENTE E ENTIDADES ENVOLVIDAS
3. OBJETIVOS DO PROGRAMA
4. JUSTIFICATIVA
5. ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA A HABILITAÇÃO
6. PERFIL DA CLIENTELA
7. VAGAS
8. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS, EMENTAS E CARGA HORÁRIA.
9. AMBIENTE FÍSICO
10. PLANILHA DE CUSTOS [quando houver, com parecer do Gestor Financeiro]
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO [carga horária diária, data de início e término]
12. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE [por disciplinas, com respectiva carga horária]
13. CURRÍCULO LATTES [resumido e atualizado do] CORPO DOCENTE.
14. ANUÊNCIA DOS DOCENTES E DA CHEFIA IMEDIATA.

Local, data.

Assinatura do Coordenador do Programa no Campus XXXXXXXX.

Nome legível

Cargo

Assinatura do Chefe do Departamento de Educação do Campus XXXXXXXX.

Nome legível

Cargo

Assinatura do Diretor de Graduação e Educação Profissional do Campus XXXXX.

Nome legível

Cargo

Assinatura do Diretor Geral do Campus XXXXX.

Nome legível

Cargo

## ANEXO A

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA PARTE FINANCEIRA DO PROJETO DE ABERTURA DE TURMA DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Para abertura de turmas do Programa Especial de Formação Pedagógica deverão ser observados no projeto de abertura de turma além dos itens constantes do artigo 37 do regulamento do Programa Especial de Formação Pedagógica da UTFPR quando houver a necessidade de apresentar planilha financeira conforme abaixo:

**Art. 1º** No cálculo dos custos do Programa Especial de Formação Pedagógica serão considerados os seguintes componentes:

- a) - Remuneração dos docentes e pessoal técnico-administrativo;
- b) - Remuneração do Coordenador de Câmpus;
- c) - Remuneração do Coordenador Local;
- d) - Encargos sociais incidentes sobre o total da remuneração do pessoal envolvido;
- e) - Taxa de administração correspondente a, no máximo 30% (trinta por cento) sobre o total de remuneração envolvido (alíneas a, b, c, e d);
- f) - Aquisição de acervo bibliográfico;
- g) - Material de consumo, equipamento e demais despesas programadas.

**Art. 2º** O valor a ser cobrado por aluno será determinado pela seguinte expressão:

$$VCA = \frac{VTP}{0,8 * VO}$$

Onde:

VCA = valor a ser cobrado por aluno;

VTP = valor total do projeto;

VO = número mínimo de alunos pagantes para viabilizar a abertura da turma. Para que a turma inicie as suas atividades devem ser preenchidas no mínimo 90% das vagas ofertadas para alunos pagantes.

0,8 = índice de pagantes considerando a margem de segurança de 20% de desistência.

**Art. 3º** O número total de vagas ofertadas para cada Programa poderá ser acrescido em até 10% (dez por cento) para servidores da UTFPR, visando atender à política de desenvolvimento de recursos humanos da Instituição.

**Art. 4º** A remuneração dos docentes do Programa será estabelecida no projeto de acordo com a seguinte tabela:

Formação/Titulação	Valor Hora/Aula
Licenciatura	Até 7,0 vezes a classe do Professor Auxiliar Nível 4 (quatro) com Dedicção Exclusiva.
Especialização	Até 7,0 vezes a classe do Professor Auxiliar Nível 4 (quatro), com Dedicção Exclusiva, acrescido da gratificação correspondente ao título de Especialista.
Mestrado	Até 8,0 vezes a classe do Professor Assistente Nível 4 (quatro), com Dedicção Exclusiva, acrescido da gratificação correspondente ao título de Mestre.
Doutorado	Até 8,6 vezes a classe do Professor Adjunto Nível 4 (quatro), com Dedicção Exclusiva, acrescido da gratificação correspondente ao título de Doutor.

**Art. 5º** A remuneração total a ser paga ao coordenador (número de parcelas vezes o valor de remuneração) não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor total de remuneração com docentes e técnico-administrativo, excluídos os encargos sociais.

**§ 1º** Na definição do número de meses de coordenação será adotado como referência a data de início da turma.

**§ 2º** Poderá ocorrer acúmulo de até no máximo duas atividades de coordenação.

**Art. 6º** - A remuneração do secretário do Programa Especial de Formação Pedagógica em cada campus não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor total de remuneração com docentes e técnicos administrativos, excluídos os encargos sociais.

**Art 7º** O valor arrecadado para cobrir despesas de administração, custeio e fomento do ensino e pesquisa, deverá ser partilhado da seguinte forma:

- a) - 60% (sessenta por cento) para o Departamento de Educação do Câmpus ofertante, destinado ao fomento do ensino e pesquisa.
- b) - 40% (quarenta por cento) para a Direção Geral do Câmpus ofertante para que seja aplicado em melhorias na infra-estrutura para o ensino pesquisa e extensão.

**ANEXO B**  
**DISCIPLINAS / TEMAS / NÚCLEOS**

NÚCLEO RESOLUÇÃO Nº 2 / 97 CNE	DISCIPLINA	EMENTA	CARGA HORÁRIA		
			CHT	CHP	CHTG
<b>NÚCLEO CONTEXTUAL</b> Busca propiciar a compreensão de todos os mecanismos que envolvem a organização e estruturação de uma instituição de ensino de diferentes níveis	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	Bases históricas, filosóficas e sociológicas da Educação: tendências pedagógicas do Brasil; concepção de homem e de educação; a relação entre estado, educação e trabalho. Educação brasileira contemporânea: limites e possibilidades.	60	10	70
	GESTÃO EDUCACIONAL	Teorias da Administração e Gestão Educacional. Escola, Gestão e Projeto Político. Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil. A política educacional no contexto das políticas públicas; organizações dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais e os contextos internacionais; impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação.	40	10	50
	TEORIA DO CURRÍCULO	Conhecimentos cotidianos e escolares. Conhecimento escolar e competências: seleção e distribuição. Currículo e sociedade. Currículo e ideologia. Currículo e relações de poder. Currículo oculto. Perspectivas e propostas curriculares de diferentes sistemas de educação, níveis de ensino e escolas. O currículo no cotidiano da escola pública.	30	10	40
	OFICINAS I	Espaço interdisciplinar de estudos da prática pedagógica, visando a análise global e crítica da realidade educacional. Debates com diversos profissionais buscando uma compreensão mais ampla da prática pedagógica.		10	10
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	As principais teorias da psicologia aplicadas a educação escolar. Processos psicológicos da aprendizagem, psicologia do desenvolvimento. Reflexão sobre temas contemporâneos do campo da Educação.	50	10	60
	COTIDIANO ESCOLAR	As relações professor e aluno – professor e escola – escola e família – e suas implicações no contexto educacional. A origem, as causas e os desdobramentos dos conflitos na escola. O papel do professor e da escola em relação às drogas e às dependências químicas.	20	10	30
	PROFISSÃO PROFESSOR	A constituição da profissão professor. O desenvolvimento profissional docente e prática pedagógica. A ética do professor no trabalho.	40	10	50
	OFICINAS II*	Espaço interdisciplinar de estudos da prática pedagógica, visando a análise global e crítica da realidade educacional. Debates com diversos profissionais buscando uma compreensão mais ampla da prática pedagógica.		10	10
TEÓRICA			240		
PRÁTICA				80	
TOTAL					320

<b>NÚCLEO ESTRUTURAL</b> Visa oportunizar ao professor a aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício das atividades inerentes à sala de aula	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	A ciência e a produção do conhecimento. A pesquisa em educação: abordagens, tipos e orientações metodológicas. Normas e organização do texto científico (normas da ABNT / UTFPR).	30	20	50
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	O uso das TIC no processo ensino - aprendizagem. Implicações do uso das TIC na Educação. Visão histórica das TIC na educação. Integração das diferentes tecnologias existentes no processo de ensino. Teorias e estratégias de aprendizagem. Construção do conhecimento por meio do uso de TIC.	30	10	40
	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	A relação professor e aluno no contexto da sala de aula. A instituição escolar, a relação pedagógica e o papel do professor. A aula e a atuação docente: Fundamentos do trabalho pedagógico; Planejamento e Avaliação; Estratégias de ensino-aprendizagem;	50	20	70
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE	Educação Inclusiva e a Diversidade como referência para repensar as construções políticas e legais. O Desafio da Desigualdade Social e Educacional. A Mudança dos Paradigmas, a inclusão e as Reformas da Escola. Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.	30	20	50
	LIBRAS I	Aspectos educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Prática de Libras: o alfabeto; expressões manuais e não manuais. Diálogos curtos com vocabulário básico, conversação com frases simples e adequação do vocabulário para situações informais.	30		30
	LIBRAS II	Aspectos lingüísticos: noções básicas de léxico, fonologia, morfologia e sintaxe da língua de sinais. Ampliar conhecimento dos aspectos da cultura e identidade surda. Criar oportunidades para a prática de conversação em Libras em situações formais e informais.	30		30
	OFICINAS III	Espaço interdisciplinar de estudos da prática pedagógica, visando à análise global e crítica da realidade educacional. Debates com diversos profissionais buscando uma compreensão mais ampla da prática pedagógica.		10	10
TEÓRICA			200		
PRÁTICA				80	
TOTAL					280

<b>NÚCLEO INTEGRADOR</b>	SEMINÁRIOS de ESTUDOS PEDAGÓGICOS	Temas Sugeridos: Responsabilidade socioambiental e sustentabilidade; Educação Profissional; Fundamentos Teórico-metodológicos das ciências: naturais, humanas e sociais; Educação a Distância; Educação de Jovens e Adultos; Educação no campo; Prevenção ao uso de drogas; Sexualidade e implicações; Empreendedorismo e empregabilidade; Tecnologias assistivas.	CHT	CHP	CHTG
		Obs: A coordenação local do Programa poderá inserir outros temas que achar pertinente.	60	40	100
		TEÓRICA	60		
		PRÁTICA		40	
		TOTAL			100

<b>Disciplinas Teóricas</b>		Carga Horária	500horas
<b>Disciplinas Práticas</b>		Carga Horária	200horas
<b>Estágio Curricular Obrigatório</b>		Carga Horária	100horas
<b>Total</b>		Carga Horária	800horas

CHT = Carga Horária Teórica

CHP = Carga horária destinada à realização de atividades/investigações orientadas no campo educacional

CHTG = Carga Horária Total Geral.

**Observações:**

- As disciplinas denominadas Oficinas I, II e III têm por finalidade a integração do conjunto de conhecimentos das disciplinas que o compõem.
- Deverá ser apresentado um Artigo para finalização deste Módulo e do Programa como um todo, além do Relatório de Estágio.
- As atividades relacionadas ao estágio supervisionado deverão ser definidas em conjunto com a Coordenação do Sistema do Programa, objetivando a padronização dos procedimentos e ações dessa atividade.
- 20% da Carga Horária Total do Programa poderá ser feita na forma de Atividade Prática Supervisionada.



## ANEXO C



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD  
Departamento de Educação – CampusXXXXXXXX



Minuta do Edital

EDITAL Nº \_\_/\_\_/\_\_ - PROFOP

Finalidade do Programa e o número da Resolução do Conselho de Graduação e Educação Profissional aprovando a abertura de Turma;

- 1) VAGAS  
Número total de vagas  
Número mínimo de alunos para a abertura da Turma
2. DOCUMENTOS E REQUISITOS [necessários para inscrição]
3. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
Prever critérios de desempate
5. RESULTADO  
Data, local de divulgação
6. MATRÍCULA  
[local, setor, período, horários e documentos necessários para efetivar a matrícula]
7. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA  
[carga horária total, local e horários para realização das atividades do Programa]
8. PAGAMENTO  
[taxas, valores e condições de pagamento quando houver]
9. CERTIFICADO de Conclusão.

Assinatura do Coordenador do Programa no Campus XXXXXXXX.  
Nome legível  
Cargo

Assinatura do Chefe do Departamento de Educação do Campus XXXXXXXX.  
Nome legível  
Cargo

Assinatura do Diretor de Graduação e Educação Profissional do Campus XXXXX.  
Nome legível  
Cargo

Assinatura do Diretor Geral do Campus XXXXX.  
Nome legível  
Cargo



**PROCESSO N°:** 026/11-COGEP

**PARECER N°:** 20/11-CELIB

**ANALISADO EM:** 09/06/2011

**CÂMARA:** CÂMARA DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

**INTERESSADO:** UTFPR

**ASSUNTO:** Orientações para Elaboração de Projetos de Abertura de Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica da UTFPR.

**RELATOR:** Conselheiro Ivan José Coser

### **RELATO**

Considerando a reunião do Conselho de Graduação e Educação Profissional realizada no último dia 12/08/2011 e que as últimas correções solicitadas foram realizadas somos de parecer favorável a aprovação das Orientações para Elaboração de Projetos de Abertura de Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica da UTFPR.

Curitiba, 31 de Agosto de 2011.

Professor Ivan José Coser  
Membro Conselheiro Relator – CELIB/COGEP.